



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Pós-Graduação

Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas

Alameda da Universidade, s/nº, Bairro Anchieta – São Bernardo do Campo – SP

CEP 09606-045

pgpp@ufabc.edu.br

EDITAL Nº 009/2019

Normas do Processo Seletivo de Discentes Regulares para o Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas, referente ao ingresso no segundo quadrimestre do ano de 2019.

O Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas (PGPP) da Universidade Federal do ABC – UFABC torna pública a abertura das inscrições para a seleção de candidatos para ingresso no Curso de Mestrado *stricto sensu*, com início previsto para junho de 2019 e estabelece as normas e procedimentos para o processo de seleção de candidatos.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. O Processo Seletivo será realizado pela Comissão de Seleção, indicada pela Coordenação do Programa, a qual será presidida pelo servidor docente Ivan Filipe de Almeida Lopes Fernandes – Siape 2226053, sendo seus demais membros titulares os servidores docentes Artur Zimmerman – Siape 1688193, Klaus Frey – Siape 1263030, Salomão Ximenes – SIAPE 2187287 e a docente Vera Schattan Ruas Pereira Coelho, credenciada ao programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas.

1.2. A seleção dos candidatos será realizada a partir da análise dos documentos constantes descritos no item 4.1 do presente edital, da prova de conhecimentos em língua inglesa, da prova escrita e da entrevista com os candidatos.

1.3. Não há taxa de inscrição para o processo seletivo de que trata o presente edital.

2. DO CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

2.1. O calendário de inscrição, seleção e início das aulas para o segundo quadrimestre de 2019 é apresentado abaixo:

EVENTO	DATA
Prazo de inscrição	08/02 a 10/03
Divulgação das inscrições homologadas e motivos do indeferimento	14/03
Prazo para recurso das inscrições indeferidas	15/03 a 19/03
Resultado dos recursos das inscrições	21/03
Prova de conhecimentos específicos e de suficiência em inglês	29/03
Divulgação dos aprovados para a fase de entrevistas e horários	08/04
Prazo para recurso das Prova de conhecimentos específicos e de suficiência em inglês	08/04 a 12/04
Resultado dos recursos das Prova de conhecimentos específicos e de suficiência em inglês	15/04
Entrevistas	16/04 a 23/04
Divulgação da lista de aprovados	25/04
Prazo para recurso da lista de aprovados	25/04 a 29/04
Divulgação do resultado final do Processo Seletivo para ingresso em 2019.2	Até 02/05
Solicitação de Matrícula em Disciplinas - via Portal do Aluno	A ser definido
Matrícula (entrega de documentos)	A ser definido
Início das aulas	A ser definido

2.2. As datas e horários previstos neste Edital têm como referência o Horário Oficial de Brasília, DF.

2.3. As inscrições serão realizadas por meio do **Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas – SIGAA**, cujo link de acesso está disponível em: <http://propg.ufabc.edu.br/processos-seletivos/>.

3. DAS VAGAS OFERECIDAS

3.1. Serão ofertadas até 16 (dezesesseis) vagas em ampla concorrência. O número de vagas a ser preenchido será em função da existência de candidatas classificadas nos termos do presente Edital e da disponibilidade de professor orientador.

3.2 Serão ofertadas até 04 (quatro) vagas reservadas para candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas (PPI). Os candidatos autodeclarados PPI participarão, primeiro, do processo seletivo para preenchimento das vagas de ampla concorrência.

I - Após o preenchimento das vagas de ampla concorrência, as 04 (quatro) vagas de cotas para os candidatos PPIs serão preenchidas apenas entre os alunos autodeclarados PPI que não tiverem sido contemplados por uma vaga na fase anterior.

II - Em caso de não preenchimento da reserva total de vagas para candidatos autodeclarados PPI, as vagas remanescentes serão transferidas para a ampla concorrência.

III – O candidato que desejar concorrer a essas vagas, deve se autodeclarar preto, pardo ou indígena, através de formulário próprio (ANEXO III), que deve ser digitalizado e anexado durante a inscrição.

3.3. A critério da Comissão de Seleção poderá ser publicada na página do Programa uma “Lista de Espera de candidatos” para preenchimento de vagas cujas candidatas aprovadas não efetivem suas matrículas, tanto na oferta em ampla concorrência quanto na oferta para candidatas autodeclaradas pretas, pardas ou indígenas (PPI).

4. DA INSCRIÇÃO

4.1. Para se inscrever no processo seletivo, o candidato deverá acessar, no período de 08 de fevereiro a 10 de março de 2019, o site: <http://propg.ufabc.edu.br/processos-seletivos/>, clicar no ícone “**CLIQUE AQUI PARA SE INSCREVER PELO SIGAA**”, acessar o Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas – SIGAA, escolher o Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas – **Curso Mestrado** responder ao questionário e anexar as cópias dos seguintes documentos (**obrigatoriamente em formato PDF**):

I – Cópia do RG ou CNH, para candidatas de nacionalidade brasileira, ou cópia do RNE, para candidatas de nacionalidade estrangeira (se não possuir o RNE, será aceita, para inscrição, cópia do passaporte);

II - Cópia do histórico escolar da graduação;

III - Cópia do Currículo Lattes atualizado (www.lattes.cnpq.br).

IV – Pré-projeto de pesquisa, de 06 (seis) a 10 (dez) páginas, escrito com espaçamento de 1.5, em fonte Times New Roman, tamanho 12, com o seguinte conteúdo:

a) Nome do candidato; Título; Resumo (Máximo de 10 linhas); Contextualização; Justificativa e Relevância para o Programa de Pós-graduação em Políticas Públicas; Objetivos; Metodologia e Plano de Trabalho; e Referências Bibliográficas.

V - É obrigatório o candidato sugerir 2 (dois) possíveis orientadores entre os professores credenciadas no Programa de Pós-graduação em Políticas Públicas, conforme listagem disponível no site do Programa (http://pgpp.ufabc.edu.br/?page_id=10) e linha de pesquisa na qual o pré-projeto apresentado se enquadra.

VII - Diploma de Graduação, ou Certificado de Conclusão, ou Atestado com previsão de sua conclusão até a data de matrícula no Programa;

a) o diploma de graduação obtido em Programa no exterior não necessita ter a sua revalidação, por instituição pública brasileira no momento da inscrição para o processo seletivo.

4.2 - A falta de qualquer desses documentos e do atendimento de suas exigências acarretará no indeferimento da inscrição.

4.3. Os candidatos que, no momento da inscrição, afirmarem ser pessoa com deficiência, deverão indicar os equipamentos necessários para a realização do processo seletivo e anexar o **atestado** ou documento que comprove essa necessidade.

4.3.1. A indicação de equipamentos necessários para a realização das etapas do processo seletivo (conforme indicação na Ficha de Inscrição) **servirá para viabilizar a disponibilidade dos mesmos pela UFABC e eventual indisponibilidade de atendimento será comunicada ao candidato via e-mail.**

4.4. Os candidatos com bolsa de pesquisa previamente aprovada, e que optarem pela entrada no curso por meio deste edital, devem enviar cópia dos documentos comprobatórios de concessão da bolsa da agência financiadora com cópia do projeto e anuência da orientadora, junto com a documentação exigida no item 4.1. No documento comprobatório deverá constar a vigência da bolsa, a qual deve ser compatível com o período de integralização do curso ao qual o candidato pleiteia a vaga.

4.5. Os candidatos que já foram alunos regulares no Programa e que por algum motivo não concluíram o mestrado nos prazos estabelecidos devem, obrigatoriamente, apresentar carta de recomendação de seu ex-orientador.

4.6. O candidato deve indicar no formulário de inscrição se há interesse em concorrer a uma bolsa de estudo. A atribuição de bolsas será feita conforme descrito no item 10 deste edital.

4.7. Os documentos entregues para a inscrição no processo seletivo **não** serão reaproveitados para a matrícula, desse modo, o candidato aprovada deverá providenciar a documentação necessária para a matrícula em sua totalidade (vide: <http://propg.ufabc.edu.br/matriculas/>).

4.8. Inscrições encaminhadas fora de prazo, fora dos padrões descritos supra ou com documentação incompleta não serão homologadas. A não anexação da documentação exigida nos itens 4.1 resultará no indeferimento da inscrição.

4.9. A Comissão de Seleção/Coordenação não se responsabilizará pelas inscrições iniciadas e não concluídas durante o período previsto da inscrição.

4.10. É de responsabilidade integral do candidato o correto preenchimento da solicitação de inscrição, bem como o envio dos documentos previstos nos termos deste Edital.

5. DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO

5.1. A avaliação dos candidatos será realizada pela Comissão de Seleção e será baseada nos itens descritos no ANEXO I.

5.2. Para os candidatos que residirem ou estiverem em trânsito fora do Estado de São Paulo, as provas de conhecimentos específicos e de suficiência em inglês poderão ser realizadas à distância, conforme critérios estabelecidos pela Comissão. Esta solicitação deverá ser realizada em campo próprio no formulário de inscrição. Os interessados também deverão entrar em contato com a coordenação do Programa pelo e-mail: pgpp@ufabc.edu.br.

5.3. Caberá ao candidato que deseja realizar as etapas do processo seletivo à distância indicar no formulário de inscrição uma instituição pública de ensino superior e nome, setor, e-mail e telefone de servidor da instituição responsável pelo acompanhamento das provas. A data e o horário das provas e entrevista serão comunicados por e-mail ao candidato.

6. DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO/DESCCLASSIFICAÇÃO E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

6.1 Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo o candidato que:

I - Prestar declarações ou apresentar documentos falsos, em qualquer etapa da seleção;

II - Não apresentar a documentação completa requerida nos prazos e condições estipuladas neste edital;

III - Não realizar a entrevista na data e horário em que forem convocadas. A lista de convocação com data e horário das entrevistas será publicada na página do Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas (PGPP).

IV - Infringir as demais disposições previstas neste Edital

6.2. O processo seletivo para o ingresso no Programa é elaborado e realizado pela Comissão de Seleção. Os critérios de seleção e classificação serão baseados nas seguintes etapas, com caráter eliminatório e classificatório:

6.2.1. Prova de proficiência de leitura da língua inglesa, com caráter eliminatório, e duração máxima de 2(duas) horas. Será admitido o uso de dicionário em papel para a realização da prova.

6.2.2. Prova escrita de conhecimentos específicos, com caráter classificatório e eliminatório. A prova escrita versará sobre o conteúdo programático da linha de pesquisa escolhida pelo candidato no momento da inscrição e terá duração máxima de 3(três) horas, não sendo permitida consulta a material bibliográfico e anotações.

I - A prova de proficiência de leitura em língua inglesa e a prova escrita de conhecimentos específicos serão realizadas no Campus São Bernardo do Campo da UFABC, em data e local a ser divulgado posteriormente pela Comissão de Seleção no site do Programa (<http://pgpp.ufabc.edu.br/>). Os candidatos deverão comparecer na UFABC no dia, horário e sala determinados para a realização das provas, levando documento de identidade e caneta.

II - A prova escrita de conhecimentos específicos será avaliada pelos docentes do Programa, considerando como critérios a capacidade de compreensão dos enunciados, de seleção, organização e interpretação dos dados e informações necessários à resposta, da precisão conceitual e da capacidade de expressão escrita, bem como a adequação à norma culta da Língua Portuguesa;

III - As provas de proficiência de leitura em língua inglesa e a prova escrita de conhecimentos específicos serão identificadas apenas com um número que corresponde a cada candidato individualmente, permitindo assim correção às cegas sem a identificação do nome do candidato. Os candidatos deverão anotar nas provas o número do CPF ou do passaporte, no caso de estrangeiros.

IV - No caso de candidatas estrangeiras, a prova de conhecimento específico pode ser respondida em inglês ou espanhol, desde que solicitado no formulário de inscrição;

V - Serão desclassificados os candidatos que chegarem ao local do exame após 20(vinte) minutos do horário marcado para o início das provas;

6.2.3. Serão classificados para a fase seguinte de entrevistas e avaliação de currículo até 40 (quarenta) candidatos entre aqueles aprovados na prova de proficiência de leitura em língua inglesa (mínimo de 5 (cinco) de 10 (dez) pontos possíveis) e que obtiverem os melhores conceitos na avaliação da prova escrita (mínimo de 6 (seis) de 10 (dez) pontos possíveis). Em caso de empate, serão classificados todos os candidatos com a mesma nota.

6.2.4. A lista dos candidatos classificadas será divulgada nominalmente e em ordem de classificação na página oficial do Programa (<http://pgpp.ufabc.edu.br/>), quando serão divulgados os horários e locais das entrevistas.

6.2.5. Fase de entrevistas e avaliação de *Curriculum Vitae*: os candidatos classificados em acordo com os critérios do item 6.2.3 serão convocados para entrevista no horário e local estabelecido pela Comissão de Seleção e divulgados na página do Programa de Pós-graduação em Políticas Públicas (<http://pgpp.ufabc.edu.br/>).

6.2.6 A entrevista avaliará os candidatos nos seguintes termos:

I – Experiências acadêmica e profissional serão avaliadas a partir da análise do *Curriculum Lattes*, considerando a pontuação constante na tabela do Anexo I;

II - A entrevista terá o objetivo de esclarecer informações relativas ao currículo apresentado por ocasião da inscrição e analisado previamente à entrevista, relativas à motivação da aluna e ao projeto de pesquisa.

III - Nenhuma documentação deve ser entregue durante a entrevista. Toda a documentação a ser analisada deve ser enviada no ato de inscrição.

6.3. É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento da publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este processo e que serão divulgados na página eletrônica oficial do Programa <http://pgpp.ufabc.edu.br/>.

7. DO RESULTADO

7.1. A classificação final dos candidatos que passaram na etapa final de entrevista será realizada a partir da pontuação constante na tabela do ANEXO I.

7.2. Somente serão aprovadas os candidatos classificados para os quais haja vaga, conforme discriminado no item 3.

7.3. Em caso de empate na avaliação dos candidatos, os critérios de desempate obedecerão à seguinte ordem:

I – Maior conceito na entrevista;

II - Maior conceito no Pré-Projeto de Pesquisa;

III - Maior conceito na prova escrita.

7.4. O resultado contendo a classificação e a aprovação será publicado na página do Programa, em <http://pgpp.ufabc.edu.br/>.

8. DO RECURSO

8.1. Os **RECURSOS** a que os candidatos têm direito (item 2.1) deverão ser direcionados **EXCLUSIVAMENTE** para o e-mail institucional do Programa (pgpp@ufabc.edu.br), de forma fundamentada para que possam justificar nova deliberação. Solicitações enviadas para endereço eletrônico diferente do aqui indicado, ou por outra via, não serão acatadas.

8.2 Caberá à Comissão de Seleção analisar os recursos interpostos pelos candidatos desde que o pedido esteja em conformidade com os prazos e procedimentos previstos neste Edital.

8.3 Não caberá novo recurso (segundo recurso) em face da decisão da Comissão de Seleção.

9. DA MATRÍCULA

9.1. Os candidatos aprovados no processo seletivo deverão efetuar sua matrícula na Secretaria da Pós-Graduação, localizada no campus Santo André da UFABC, em local e data a serem definidos, conforme o link: <http://propg.ufabc.edu.br/matriculas/>.

9.2. A matrícula deverá ser feita pessoalmente ou por meio de procuração simples (de próprio punho), mediante apresentação de documento original de identificação com foto do representante.

9.3. Para a matrícula ser efetivada, o candidato classificado deverá entregar todos os documentos indicados no link <http://propg.ufabc.edu.br/matriculas/>, bem como atender as solicitações e observar as informações que nele constam para o segundo quadrimestre de 2019.

10. DAS BOLSAS DE ESTUDOS

10.1. Os candidatos que solicitarem bolsa de estudo e que indiquem a possibilidade de dedicação exclusiva ao curso (ambas no formulário de inscrição) concorrem a bolsas de estudo, mediante disponibilidade, sob administração da Coordenação do Programa, concedidas por agências de fomento. A atribuição de bolsas é feita pela Comissão de Bolsas do Programa, a partir da classificação obtida neste edital.

10.2. O candidato aprovado e que no ato da matrícula fizer jus a uma Bolsa de Estudo da UFABC deverá abrir uma conta-corrente em que seja **obrigatoriamente** o titular da mesma, **exclusivamente no Banco do Brasil**, entregando, quando da matrícula, original e cópia do cabeçalho do extrato da mesma, onde constam todos os dados da referida conta.

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. Informações sobre a trajetória profissional e os interesses de pesquisa de cada uma das docentes podem ser obtidas na página do Programa em: **http://pgpp.ufabc.edu.br/?page_id=10** e através de seus currículos na plataforma Lattes (**<http://lattes.cnpq.br/>**)

11.2. Os casos omissos e não previstos por este edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

11.3. DÚVIDAS e INFORMAÇÕES ADICIONAIS direcionar para o e-mail: **pgpp@ufabc.edu.br**.

Ivan Filipe de Almeida Lopes Fernandes
Presidente da Comissão de Seleção
do Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas

ANEXO I

TABELA VÁLIDA PARA OS CANDIDATOS AO CURSO DE MESTRADO		
ITEM	CRITÉRIO	PONTUAÇÃO
Projeto de Pesquisa	Aderência com área de pesquisa do Orientador e área de concentração do Programa; Estruturação do projeto de pesquisa (itens fundamentais de um projeto de pesquisa, aderência, consistência e viabilidade).	Até 10 pontos
<i>Curriculum Vitae</i> (Experiência acadêmica e profissional) Até 5 pontos no total	Iniciação Científica, especialização ou mestrado conforme aderência ao programa	Até 1 ponto
	Participação em projeto de extensão acadêmica	Até 1 ponto
	Livro publicado ou capítulo de livro (com ISBN ¹).	Até 2 pontos
	Artigos publicados em periódicos ou em anais de congressos	Até 2 pontos
	Experiência no Setor Produtivo, na Administração Pública ou Terceiro Setor, incluindo Docência no Ensino Médio, Profissionalizante e Superior, conforme aderência ao programa.	Até 1 ponto
Entrevista	Disponibilidade para desenvolvimento do projeto de pesquisa, desenvoltura na explanação do tema de pesquisa, capacidade de comunicação.	Até 10 pontos
Prova escrita	Capacidade de compreensão dos enunciados, de seleção, organização e interpretação dos dados e informações necessárias à resposta, da precisão conceitual e da capacidade de expressão escrita, bem como a adequação à norma culta da Língua Portuguesa;	Até 10 pontos

A pontuação de cada item da produção científica será ponderada em relação a: qualidade do veículo de publicação, número de coautores e autoria principal e relevância para a atividade acadêmica, conforme análise da comissão de seleção.

¹ ISBN – International Standard Book Number

ANEXO II - Bibliografia de referência e fontes para a prova escrita

Bibliografia comum para todas as linhas de pesquisa

1. Bobbio, Norberto. *O Futuro da Democracia*. Editora Paz e Terra, 2015.
2. Evans, Peter. “O Estado como problema e solução”. *Lua Nova*, São Paulo, Cedec, vol.28/29, 1993.
3. Hochman, Gilberto; Arretche, Marta; Marques, Eduardo. *Políticas Públicas no Brasil*. Editora Fiocruz, 2007.
4. Lowi, Theodore. “Four Systems of Policy, Politics, and Choice”. *Public Administration Review*, vol.32, n.4, (Jul.-Aug. 1972), pp. 298-310.
5. Peters, Guy; Pierre, Jon (Orgs.). *Administração Pública – Coletânea*, ENAP/Unesp, 2010.

Linha de pesquisa: Análise e Gestão de Políticas Públicas

6. Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID). *A Política das Políticas Públicas: progresso econômico e social na América Latina*. Editora Campus, David Rockefeller Center for Latin American Studies, Harvard University, 2007.
7. Crispino, Alvaro. *Introdução ao estudo das políticas públicas: uma visão interdisciplinar e contextualizada*. Rio de Janeiro: FGV, 2016.
8. Howlett, Michael; Ramesh, M.; Perl, A. *Política pública. Seus ciclos e subsistemas – uma abordagem integral*. Rio de Janeiro: Elsevier, 2013
9. Loureiro, Maria Rita; Abrucio, Fernando & Pacheco, Regina. (orgs.) *Burocracia e política no Brasil: desafios para o Estado democrático no século XXI*. Rio de Janeiro, Ed. FGV, 2010
10. Marques, E.; Faria, C. A. P. (Orgs.). *A política pública como campo multidisciplinar*. São Paulo: Editora UNESP; Rio de Janeiro: Editora Fiocruz, 2013.
11. Pimenta de Faria, C. A. (Org.). *Implementação de Políticas Públicas. Teoria e Prática*. Belo Horizonte: Ed. PUC Minas, 2012.

Linha de pesquisa: Instituições, sociedade e governança democrática

1. Arretche, Marta. *Democracia, Federalismo e Centralização no Brasil*. FGV/Fiocruz, 2012.
2. Bevir, Marc. *A theory of governance*. Berkeley, USA: University of California Press, 2013; disponível online em: <http://escholarship.org/uc/item/2qs2w3rb>.
3. Carneiro, José Mário B. & Frey, Klaus (orgs.) *Governança multinível e desenvolvimento regional sustentável*. Experiências do Brasil e da Alemanha. São Paulo: Oficina Municipal, 2008.
4. Börzel, T. A., and Risse, T. (2016) Dysfunctional state institutions, trust, and governance in areas of limited statehood. *Regulation & Governance*, 10: 149–160. doi: 10.1111/rego.12100.
5. Lavallo, Adrian G. (Org.). *O horizonte da política: questões emergentes e agendas de pesquisa*. São Paulo: Ed. Unesp, 2012.
6. Miguel, Luis Felipe. *Democracia e representação: territórios em disputa*. São Paulo: Editora Unesp, 2014.

Linha de pesquisa: Políticas Públicas em Perspectiva Internacional

1. Acemoglu, Daron; Robinson, James. *Por que as nações fracassam: as origens do poder, da prosperidade e da pobreza*. Elsevier Brasil, 2012.
2. Feldman, E. Comparative public policy: field or method? *Comparative Politics*, v. 10, n. 2, p. 287-305, Jan.1978.
3. Immergut, Ellen M. As regras do jogo: a lógica da política de saúde na França, na Suíça e na Suécia. *Revista Brasileira de Ciências Sociais*, v. 30, n. 11, p. 139-163, 1996.
4. Przeworski, A.; Alvarez, M.; Cheibub, J.; Limongi, F. *Democracy and development: political institutions and well-being in the world, 1950-1990*. Cambridge University Press, 2000.
5. King, Gary; Keohane, Robert O.; Verba, Sidney. *Designing social inquiry: Scientific inference in qualitative research*. Princeton university press, 1994.
6. Thelen, K. *Varieties of Liberalization and the New Politics of Social Solidarity*. Cambridge University Press, 2014.

ANEXO III.1 – AUTO-DECLARAÇÃO VOLUNTÁRIA

AUTO-DECLARAÇÃO VOLUNTÁRIA PARA CANDIDATOS(AS) QUE OPTAREM PELAS VAGAS DESCRITAS NO ITEM 3.2

Eu, _____,
portador do RG _____ e do
CPF _____, estou ciente e concordo com as regras do Edital
009/2019 do Processo Seletivo para MESTRADO em Políticas Públicas da Universidade Federal
do ABC, declarando-me negro(a) e sendo socialmente reconhecido(a) como tal.

Por esta razão, opto por concorrer às vagas disponibilizadas aos(às) candidatos(as) pretos, pardos
ou indígenas.

Nestes termos, solicito deferimento,

São Bernardo do Campo, ____/____/2019

(assinatura)

ANEXO III.2 – AUTO-DECLARAÇÃO VOLUNTÁRIA

AUTO-DECLARAÇÃO VOLUNTÁRIA PARA CANDIDATOS(AS) QUE OPTAREM PELAS VAGAS DESCRITAS NO ITEM 3.2

Eu, _____,
portador do RG _____ e do
CPF _____, estou ciente e concordo com as regras do Edital
009/2019 do Processo Seletivo para MESTRADO em Políticas Públicas da Universidade Federal
do ABC, declarando-me indígena da etnia _____ e sendo socialmente
reconhecido(a) como tal.

Por esta razão, opto por concorrer às vagas disponibilizadas aos(às) candidatos(as) pretos, pardos
ou indígenas.

Nestes termos, solicito deferimento,

São Bernardo do Campo, ____/____/2019

(assinatura)